

PORTARIA Nº 38 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a atribuição de função e responsabilidade e gratifica a servidora conforme específica e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Efetiva **GABRIELA ANDRADE MARTINS**, registro 238, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder interinamente e exclusivamente as atribuições do cargo de controlador interno, devido à vacância ocorrida em 22 de janeiro de 2021 nos termos da Portaria nº 36/2021, percebendo a função gratificada de coordenador do sistema de controle interno.

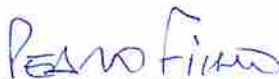
Parágrafo único. A função atribuída à Servidora referida no caput deste artigo não implicará no acúmulo remunerado de cargos.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 22 de janeiro de 2021.



**Pedro Ferreira da Silva Filho**

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças